

[REDACTED]

PORTARIA N.º 1004/2015-GAB/CRE/CJA/AT

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n.357/06, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e dos Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande e, dá outras providências;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando a Comunicação Interna N.º 1130 / 2015 - TRE/PRE/DG/SAF/GABSAF, da Secretaria de Administração e Finanças da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, que solicita o fechamento do Prático do Aero Rancho, nos dias 12 e 13 do corrente mês, para fins de adequação e adaptações nas instalações elétricas e mobiliário, prazo esse necessário para a efetivação dos serviços de ampliação do espaço físico,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o fechamento do Posto de Atendimento Eleitoral do Prático Aero Rancho, localizado na Avenida Marechal Deodoro, 2603 – Bairro Aero Rancho, nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2015.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Corregedora Regional Eleitoral